

# PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO PARA O **NOVO FUNDEB**

---

*Define o conjunto integrado de todas as soluções previstas, conferindo as áreas responsáveis e as datas de cada entrega para a operacionalização do Novo Fundeb*



## ► SOBRE O QUE CONVERSAREMOS HOJE?



## ► SOBRE O QUE CONVERSAREMOS HOJE?



O que  
é CACS?

## ► SOBRE O QUE CONVERSAREMOS HOJE?

O que  
é CACS?

Para  
que  
serve?

## ► SOBRE O QUE CONVERSAREMOS HOJE?

O que  
é CACS?

Para  
que  
serve?

Como é a  
rotina de  
quem  
atua?

## ► SOBRE O QUE CONVERSAREMOS HOJE?

O que  
é CACS?

Para  
que  
serve?

Como é a  
rotina de  
quem  
atua?

Como  
cadastrar o  
CACS?

## ► SOBRE O QUE CONVERSAREMOS HOJE?

O que  
é CACS?

Para  
que  
serve?

Quem  
pode  
participar?

Como é a  
rotina de  
quem  
atua?

Como  
cadastrar o  
CACS?

## ► SOBRE O QUE CONVERSAREMOS HOJE?

O que  
é CACS?

Para  
que  
serve?

Quem  
pode  
participar?

Os  
Valores  
Pagos no  
Novo Fundeb

Como é a  
rotina de  
quem  
atua?

Como  
cadastrar o  
CACS?



## O QUE É O CACS?

**O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS) é:**

- ( ) união de representantes da comunidade escolar e da sociedade civil
- ( ) exercício de cidadania e compromisso com a educação pública
- ( ) responsabilidade e decisão em conjunto por melhoria da qualidade da educação ofertada

## QUAL É A SUA MISSÃO DESSE CONSELHO?

- Supervisionar o Censo Escolar anual no Município ou Estado
- Acompanhar a aplicação dos recursos do Fundeb na educação
- Monitorar o gasto mínimo com a educação básica pública
- Fiscalizar a aplicação dos recursos transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA)



## ► COMO É O DIA A DIA DE UM CONSELHO SOCIAL?

- **De início:** definir as regras de funcionamento do conselho: frequência de reuniões, número mínimo de participantes para início dos encontros e aprovação das decisões, por exemplo;
- **Rotina:** reunião periódica (pelo menos uma vez por mês), para examinar os relatórios e demonstrativos elaborados pelo poder executivo (Prefeitura ou Governo do Estado/DF) sobre a aplicação dos recursos do Fundeb
- **Rotina:** solicitar, se necessário, cópias de avisos de créditos ou extratos da conta do Fundeb junto ao Banco do Brasil;
- **Rotina:** realização de visitas a obras, escolas e outras localidades onde estejam sendo realizados ou oferecidos serviços com a utilização de recursos do Fundeb;
- **A cada 4 meses:** acompanhar os prazos estabelecidos para fornecimento das informações relativas ao censo escolar (elaboração e atualização);

## Onde fica o CACS no seu município?

**Infraestrutura adequada:** Sala de reunião (cadeiras, mesa)



## Onde fica o CACS no seu município?

**Infraestrutura adequada:** Computador, com acesso à internet ou caderno de ata com material de escritório, para os registros (atas, relatórios



## Onde fica o CACS no seu município?

**Infraestrutura adequada:** Local arejado



## Onde fica o CACS no seu município?

**Infraestrutura adequada:** Algum tipo de acesso à internet para envio das informações obrigatórias: pareceres e relatórios



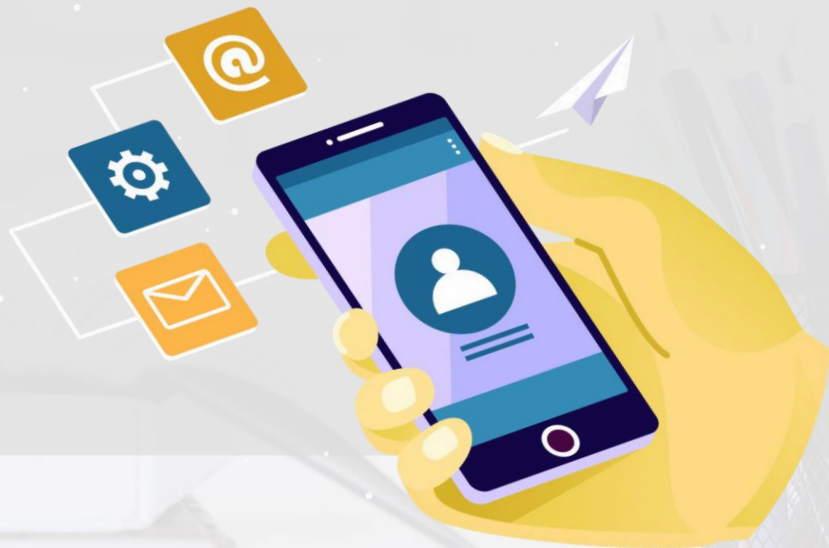
## Onde fica o CACS no seu município?

**Infraestrutura adequada:** Meios de transporte para deslocamento a obras, escolas, secretaria de educação



## Onde fica o CACS no seu município?

**Infraestrutura adequada:** Meio de comunicação (telefone e/ou e-mail) disponível para que a comunidade escolar e a sociedade em geral possa recorrer ao CACS



# Com quem o CACS pode contar?

SE VOCÊ SE DEPARAR COM UMA IRREGULARIDADE, O QUE FAZER?

1

Juntar as informações e documentos que embasem a suspeita de irregularidade nos Fundos.

a) Ouvidorias das Prefeituras e dos

1



2

2

Encaminhar suspeita às autoridades competentes de acordo com as esferas de governo.

b) Tribunais de Contas

c) Ministério Público.



## GARANTIAS DOS CACS

O Controle Social é considerada uma atividade de relevante interesse social que conta com as seguintes garantias dos seus membros:

**Não há a obrigatoriedade de testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas** em razão do exercício de suas atividades de conselheiro e sobre as pessoas que lhes confiarem ou deles receberem informações;

## GARANTIAS DOS CACS

Aos conselheiros que forem representantes de professores e diretores ou de servidores das escolas públicas, **no curso do mandato é proibido:**

- a) **A exoneração ou demissão do cargo ou emprego** sem justa causa ou a transferência involuntária do estabelecimento de ensino em que atuam;
- b) A atribuição de **falta** injustificada ao serviço **em função das atividades do conselho;**
- c) O **afastamento involuntário e injustificado** da condição de conselheiro **antes do término do mandato** para o qual tenha sido designado; e

Aos conselheiros forem representantes de **estudantes** em atividades do conselho, no curso do mandato, **é proibida a atribuição de falta injustificada** nas atividades escolares.



**COMO CONSTITUIR O CONSELHO DE  
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL  
DO FUNDEB?**

## ► COMO O CACS ESTADUAL É FORMADO?



## ► COMO O CACS ESTADUAL É FORMADO?



## ► COMO O CACS MUNICIPAL É FORMADO?



## ▶ COMO O CACS MUNICIPAL É FORMADO?

Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos,

QUANDO  
HOVER:



- a)** um representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);
- b)** um representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;
- c)** dois representantes de organizações da sociedade civil;
- d)** um representante das escolas indígenas;
- e)** um representante das escolas do campo;
- f)** um representante das escolas quilombolas.

## COMO POSSO PARTICIPAR DO CACS?

### MÉTODO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DO CACS

| Grupo representado                                                                              | Método de escolha do representante                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgãos federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal e entidades de classes organizadas | Seus dirigentes indicam                                                                                                                                    |
| Diretores, pais de alunos e estudantes                                                          | Deve haver um processo de eleição organizando pelos seus pares e pelo conjunto dos estabelecimentos ou entidades de âmbito nacional, estadual ou municipal |

## COMO POSSO PARTICIPAR DO CACS?

### MÉTODO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DO CACS

| Grupo representado              | Método de escolha do representante                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Professores e servidores        | Entidades sindicais da categoria indicam                                                                                                                                                                                                                             |
| Organizações da sociedade civil | Deve haver um processo seletivo com ampla publicidade, sendo proibida a participação das entidades que são beneficiárias de recursos fiscalizados pelo CACS ou que sejam contratadas a título oneroso (não gratuito) pela Administração Pública do local do Conselho |



## QUEM NÃO PODE PARTICIPAR DO CACS?

- O Presidente e Vice-Presidente da República, os Ministros de Estado, os Governadores e Vice-Governadores, os Prefeitos e Vice-Prefeitos e os Secretários Estaduais, Distrital ou Municipais, bem como seus cônjuges e parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;

## ► QUEM NÃO PODE PARTICIPAR DO CACS?

### Por consanguinidade

**Linha  
reta**

**3º grau** Bisavós e bisnetos

**2º grau** Avós e netos

**1º grau** Pais e filhos



Irmãos  
Tios e  
sobrinhos

**Linha  
colateral**

**2º grau**

**3º grau**

E quem são os parentes consanguíneos e os afins e quais os graus de parentesco que existem?

- Por consanguinidade:

Em linha reta, são parentes de primeiro grau pais e filhos; de segundo grau, avós e netos; e de terceiro grau, bisavós e bisnetos.

Na linha colateral, são parentes de segundo grau os irmãos e de terceiro grau, tios e sobrinhos.

## ► QUEM NÃO PODE PARTICIPAR DO CACS?

### Por afinidade

E quem são os parentes consanguíneos e os afins e quais os graus de parentesco que existem?

- Por afinidade:

Em linha reta, são parentes de primeiro grau os sogros, e,

Na linha colateral, são parentes de segundo grau os cunhados.



### Atenção!

O parentesco por afinidade entre sogros/genros e noras não se extingue com a dissolução do casamento ou união estável.



## QUEM NÃO PODE PARTICIPAR DO CACS?

- Tesoureiro, contador ou funcionário de empresa de assessoria ou consultoria que prestem serviços relacionados à administração ou ao controle interno dos recursos do Fundo, bem como cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, desses profissionais; e
- Estudantes que não sejam emancipados.

### QUEM SÃO OS ALUNOS EMANCIPADOS?

São aqueles que cumpriram os requisitos da lei para que, mesmo antes dos 18 anos, possam exercer todos os atos da vida civil.



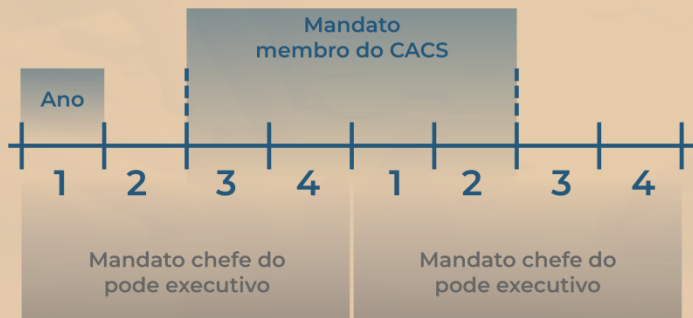
## QUEM NÃO PODE PARTICIPAR DO CACS?

- Pais de alunos ou representantes da sociedade civil que:
  - a)** Exerçam cargos ou funções públicas de livre nomeação e exoneração no âmbito dos órgãos do respectivo Poder Executivo gestor dos recursos; ou
  - b)** Prestem serviços terceirizados, no âmbito dos Poderes Executivos em que atuam os respectivos conselhos.

## O QUE MUDA COM A NOVA LEI DO FUNDEB?

Antes, o mandato dos membros dos CACS era de apenas 2 anos. Agora, a duração passou a ser de 4 anos.

**Atenção! Exclusivamente no que se refere aos CACS municipais, o primeiro mandato dos conselheiros extinguir-se-á em 31 de dezembro de 2022.**



**Atenção! As eleições municipais (Prefeitos) acontecem 2 anos após as eleições nacionais (Presidente e Governadores)**

## O QUE MUDA COM A NOVA LEI DO FUNDEB?



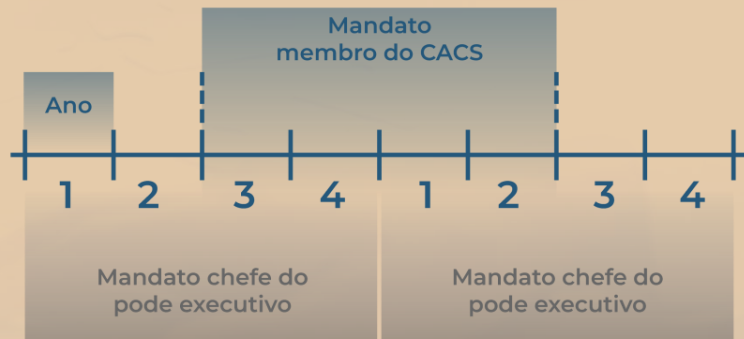
O mandato será de quatro anos, vedada a recondução para o próximo mandato, e se iniciará em 1º de janeiro do terceiro ano de mandato do respectivo titular do Poder Executivo.

### COMO ERA

Mandato dos membros dos  
Conselhos do Fundeb: 2 anos

### COMO FICOU

Mandato dos membros dos  
Conselhos do Fundeb: 4 anos





## QUAIS PRAZOS O CACS MERECE ESTAR MAIS ATENTO?

**Atenção!** Os membros dos CACS devem ser indicados até 20 dias antes do término do mandato dos conselheiros anteriores.

Para 2021, todos os CACS devem ser criados, por novas eleições, até 31/03/2020, ainda que tenham vigência superior a esse período.

Vale considerar que não é proibida a indicação de membros que já participaram em outros mandatos.

**Cuidado:** É proibida a mera recondução dos membros nos mandatos vigentes, sem prévia eleição.

## ▶ QUAIS PRAZOS O CACS MERECE ESTAR MAIS ATENTO?



### CRONOGRAMA MENSAL DE PAGAMENTO



## ▶ QUAIS PRAZOS O CACS MERECE ESTAR MAIS ATENTO?



**PRAZO FINAL PARA  
APRESENTAÇÃO DO  
PARECER PELO CAC**

**PRAZO FINAL PARA APRESENTAÇÃO  
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELO  
CHEFE DO EXECUTIVO**





## Principais questões sobre a constituição de Conselhos no Novo Fundeb?

- 1 O mandato do CACS do meu município só encerra em (julho/agosto/setembro/ano que vem). Mesmo assim, preciso realizar novas eleições e constituir novo Conselho?

Sim. Independentemente da vigência do atual Conselho, deve ser constituído um novo, a partir deste novo Fundeb



## Principais questões sobre a constituição de Conselhos no Novo Fundeb?

- 2** Não há tempo para novas eleições. Então, posso reconduzir os membros da atual composição do CACS do meu município?

Não. A mera recondução não é possível.

Por outro lado, é realizar novas eleições e obter a indicação de membros que já constituíam o CACS no mandato atual. São coisas diferentes. Neste caso, houve novo processo completo.



## Principais questões sobre a constituição de Conselhos no Novo Fundeb?

- 3** O prazo para constituir os novos CACS é até quando? E se não conseguir? Vai demorar o trâmite no meu município.

O prazo é até 31/03/2021.

Mas não há punição prevista, em especial, para os casos que se comprovarem justificáveis, considerando a pandemia que vivemos. De todo modo, contamos com o esforço de todos neste sentido.



## Principais questões sobre a constituição de Conselhos no Novo Fundeb?

### 4 Como solicito a senha de acesso ao sistema de cadastro do CACS?

Basta digitalizar e enviar um Ofício em papel timbrado devidamente assinado pela Prefeitura, pela Secretaria Municipal ou pela Secretaria de Educação Estadual, para o e-mail: [senha.institucional@fnde.gov.br](mailto:senha.institucional@fnde.gov.br), contendo:

- o e-mail institucional do solicitante (Prefeitura, Secretaria Municipal ou Secretaria de Educação Estadual para o qual será enviada a senha),
- o contato telefônico e
- a justificativa da solicitação.



## Principais questões sobre a constituição de Conselhos no Novo Fundeb?

### 5 Como cadastrar os membros do CACS do novo mandato?

Para cadastrar o novo mandato, adotar os seguintes procedimentos:

- 1) Acessar o sistema CACS/FUNDEB com a senha deste ente. Caso haja necessidade em se obter nova senha para acesso ao referido Sistema, solicitamos que seja enviado e-mail para o endereço [senha.institucional@fnde.gov.br](mailto:senha.institucional@fnde.gov.br);
- 2) Atualizar a aba dados cadastrais da pessoa **PRESIDENTE DO CONSELHO**;
- 3) Ir para a aba atos do conselho e incluir os atos que constituíram o Conselho;



## Principais questões sobre a constituição de Conselhos no Novo Fundeb?

**5** Como cadastrar os membros do CACS do novo mandato?

Para cadastrar o novo mandato, adotar os seguintes procedimentos:

- ☐ Para comprovar **constituição dos Conselhos** Sociais serão aceitos **Leis e Decretos**;
- ☐ Para comprovar a **indicação dos membros dos Conselhos** Sociais serão aceitos **Leis, Decretos e Portarias**.



## **Principais questões sobre a constituição de Conselhos no Novo Fundeb?**

**6** O prazo de constituição do CACS expirou em 31/03/2021?

Não. Continua sendo possível a constituição dos Conselhos Sociais.

Por outro lado, o sistema de cadastramento dos Conselhos Sociais já considerou expirados os mandatos não atualizados.



## Principais questões sobre a constituição de Conselhos no Novo Fundeb?

- 7 Como o Conselho Social realizará a validação de informações transmitidas ao SIOPE sobre o 6º bimestre de 2020? Há como evitar a inscrição da Prefeitura no CAUC (Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias)?

Se as informações transmitidas ao **SIOPE sobre o 6º bimestre de 2020** não foram validadas até 31/01/2021, é preciso constituir Conselho, atualizar a informação no sistema do FNDE, para conseguir o acesso ao Siope-MAVS e validar as informações.



## Principais questões sobre a constituição de Conselhos no Novo Fundeb?

- 7 Como o Conselho Social realizará a validação de informações transmitidas ao SIOPE sobre o 6º bimestre de 2020? Há como evitar a inscrição da Prefeitura no CAUC (Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias)?

No âmbito do novo Fundeb, **não haverá risco de inscrição no CAUC** por falta de validação das informações transmitidas ao SIOPE **sobre o 1º bimestre de 2021**, pois **somente será exigida essa atividade a partir de 01/05/2021** - § 2º, art. 33, do Decreto nº 10.656, de 22 de março de 2021.



## Principais questões sobre a constituição de Conselhos no Novo Fundeb?

- 8 A partir dos parâmetros da Portaria Interministerial nº 01/2021, já é possível estimar quais municípios vão receber a complementação-VAAT?

Ainda não. Somente no final de junho teremos a apuração com a relação dos Estados e Municípios beneficiados com a complementação-VAAT, segundo as disposições do art. 41, § 3º, inciso III, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

O FNDE ainda depende de insumos para a elaboração dos cálculos dos parâmetros necessários, a exemplo das receitas e transferências vinculadas à educação no âmbito de cada rede de ensino, cuja previsão de envio ao FNDE, pela Secretaria do Tesouro Nacional, é o dia 15.5.2021, conforme previsto no inciso V do art. 44 do Decreto nº 10.656, de 22 de março de 2021.

## E COM QUEM MAIS O CACS PODE CONTAR?

### **Podem contar conosco!**

Os CACS e o FNDE se unirão cada vez mais para aprimorar o acompanhamento e a fiscalização dos valores aplicados na educação básica pública.

A nova Lei do Fundeb permite, a partir do artigo 35, a constituição de uma Rede de Conhecimento própria, coordenada pelo FNDE.

Servirá como um ponto de encontro para gerar, compartilhar e disseminar conhecimento e experiências, formular propostas de padrões, guias e manuais, discutir sobre os desafios enfrentados e as possibilidades de ação quanto aos gastos públicos do Fundeb e à sua eficiência.

## E COM QUEM MAIS O CACS PODE CONTAR?

### **Podem contar conosco!**

Será uma grande comunidade virtual, que reunirá gestores, conselheiros, permitirá debates, disponibilizar conteúdos importantes e aprendermos uns com os outros.

Ainda estudamos a melhor plataforma virtual para congregar essa comunidade de práticas sobre acompanhamento do investimento na educação. Toda sugestão é bem-vinda, enviando um e-mail para: [fundeb@fnde.gov.br](mailto:fundeb@fnde.gov.br), assunto: “rede de conhecimento”.



## Leomir Araújo

Coordenador de Normatização e Apoio Técnico  
ao Fundeb e ao Salário - Educação (COPEF)

*[fundeb@fnde.gov.br](mailto:fundeb@fnde.gov.br)*



*Fundo Nacional de  
Desenvolvimento da Educação*

MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL